

Proc. 24.047/87

CB/CB

08/04

87

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Recife submette à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira de Deprestimos para o exercício de 1988,

RESOLVER os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos em questão, com as seguintes modificações:

Orçamento geral

a) redução da verba "Serviços Médicos e Hospitalares-Pessoal" para R\$ 75.600.000, de vez que qualquer alteração na despesa de "Pessoal" deverá ser justificada em separado;

b) redução da verba "Despesas de Administração-Pessoal" para R\$ 42.600.000, em virtude da exclusão da importância de R\$ 4.600.000, relativa aos vencimentos do encarregado da Carteira de Deprestimos;

c) exclusão do título "Depreciação de Móveis e Utensílios"—R\$ 6.000.000;

Carteira de Deprestimos

d) inclusão na "Despesa" da verba "Despesas de Administração-Pessoal" — R\$ 4.600.000.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1987.

a) Francisco Barbosa do Rosendo —Presidente

a) Luiz A. Rego Monteiro — Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Resende Alvim —Procurador Geral

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

09-01